



MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA – EPP

PIZZANELLI EVENTOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5048660-90.2021.8.24.0023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8º RELATÓRIO DE ATIVIDADES.
APRESENTADO EM OUTUBRO DE 2022.



**MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO INICIAL
ACERCA DAS
ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma Processual
 2. Acompanhamento Processual
 3. Histórico das Atividades e Estrutura Societária
 4. Instalações

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Acompanhamento da Administração Judicial
 2. Acompanhamento das Atividades
 3. Resultados
 4. Quadro de Colaboradores
 5. Endividamento Concursal
 6. Endividamento Extraconcursal

3. **DADOS ECONÔMICOS FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Fluxo de Caixa Gerencial

4. **ENDIVIDAMENTO**

5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da **ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA – EPP** e **PIZZANELLI EVENTOS LTDA** segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Ainda, o relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas em recuperação. As recuperandas não vêm cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LRF). Os demonstrativos da competência de agosto/2022 foram enviados de forma completa em 30/09/2022. Os questionamentos enviados em 20/10/2022 não foram respondidos.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
02/06/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		08/08/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
09/12/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	07/10/2022	Disponibilização do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
21/01/2022	Publicação do deferimento no D.O.		22/11/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/01/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	29/11/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
07/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
24/03/2022	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
27/07/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
26/08/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
27/07/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.



Acompanhamento Processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Publicado o edital de convocação dos credores para votação do PRJ em AGC, a ser realizada em 22/11/2022 em 1ª convocação e em 29/11/2022 em 2ª convocação (evento 257).

PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO

- Ajuizado o pedido de Recuperação Judicial e após emendas à inicial (eventos 12, 19, 21, 42, 50 e 52), sobreveio decisão em 22/09/2021 (evento 54) determinando a realização de constatação prévia para análise substancial dos documentos e inspeção acerca das reais condições de funcionamento das empresas.
- Em 05/10/2021 (evento 56 dos autos) foi apresentado referido Laudo, que apurou ser notório que as empresas eram significativamente alavancadas e que, diante da paralisação de suas atividades a partir das restrições impostas pela COVID 19, passou a ser inviável o cumprimento de suas obrigações. Entretanto, diante da ausência de juntada de documentos essenciais e úteis, previstos nos art. 48 e 51, da Lei 11.101/2005, foi recomendada a determinação de emenda à inicial.
- Intimada, as empresas apresentaram complementação documental em 05/11/2021 (evento 64).
- Apresentado Laudo complementar (evento 69), restou constatado o preenchimento integral dos requisitos legais.
- **Diante disto, sobreveio em 09/12/2021 o deferimento do processamento da Recuperação Judicial (evento 71).**
- Em 21/01/2022 foi publicado o edital do art. 52, §1º e art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem seus pedidos de habilitação ou divergências diretamente à Administração Judicial, com decurso em 07/02/2022.
- **As Recuperandas apresentaram no evento 133 (em 18/02/2022) o plano de Recuperação Judicial.** Contudo, o documento não veio acompanhado de demonstração de viabilidade econômica e Laudo Econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, conforme dispõe o art. 53, II e III da Lei 11.101/2005.
- Finalizada a análise das habilitações e divergências administrativas, a Administração Judicial apresentou em 22/03/2022 (evento 160) a relação a que se trata o art. 7º, §2º da lei 11.101/2005, a qual aguarda publicação de edital.
- No evento 164, as Recuperandas apresentaram, tempestivamente, o Laudo Econômico-Financeiro.
- Em atenção ao disposto no art. 22, II, alínea “h” da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou no evento 175 relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial, no qual apontou a necessidade das empresas: i) retificarem a cláusula “4.3.” e demais específicas em relação às classes, a fim de que o início dos prazos de carência e pagamentos sejam contados a partir da decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial; ii) retificarem a cláusula “5.1.”, a fim de que o pagamento da classe trabalhista seja realizado no prazo máximo de 12 (doze) meses ou, acaso cumpridos integralmente os requisitos do art. 54 §2º da Lei 11.101/2005, em até 36 (trinta e seis) meses; iii) Incluïrem previsão acerca do pagamento das verbas estritamente salariais, vencidas nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; iv) Retificarem a cláusula “5.2.4”, tendo em vista a vedação legal em relação ao favorecimento de um credor em detrimento dos demais; v) Esclarecerem a cláusula “5.2.5.”, eis que os alugueis posteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial não se submetem aos seus efeitos; vi) Incluïrem proposta de pagamento também em relação às Classe II (garantia real) e Classe IV (ME e EPP); vii) Retificarem a cláusula “6.2.”, a fim de que a novação em relação aos coobrigados implique a **suspensão** da exigibilidade do crédito, enquanto regularmente cumpridas as obrigações previstas no plano de Recuperação Judicial; viii) Apresentarem os parâmetros utilizados, bem como revisar as projeções do Demonstrativo do Resultado do Exercício e Demonstrativo do Fluxo de Caixa; e ix) Apresentarem laudo de avaliação dos bens móveis e imóveis, nos termos do art. 53, inciso III.
- Submetido ao juízo, este determinou que as Recuperandas apresentassem a documentação faltante, bem como promovesse as devidas retificações.
- Em 27/07/2022 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único da lei 11.101/2005.
- O plano de Recuperação Judicial aditivo foi apresentado em 09/08/2022.
- Diante da oposição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial, será realizada assembleia geral de credores, em 22/11/2022 em 1ª convocação e em 29/11/2022 em 2ª convocação (edital no evento 257).



Histórico das Atividades e Estrutura Societária

As empresas requerentes ROSANE SARAIVA PUZZANELLI LTDA e PIZZANELLI EVENTOS LTDA foram constituídas em 1999 e 2007, respectivamente, com o objeto de atividade de eventos culturais e artísticos, bar e restaurante. O histórico de alterações contratuais podem ser verificados no relatório inicial da Administração judicial



ROSANE SARAIVA PUZZANELLI LTDA - CNPJ: 03.422.299/0001-60



Fundada em 01/11/1999.



Localizada em Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1251, Centro, Florianópolis/SC.



Objeto social: Bar e restaurante.



Sócios: Rosane Saraiva Pizzanelli (100%).



Capital Social: R\$ 50.000,00.



PIZZANELLI EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.130.239/0001-50



Fundada em 20/09/2007.



Localizada em Rua Forte Santana, 405 - Térreo, Centro, Florianópolis/SC.



Objeto social: Eventos culturais, artísticos, bar e restaurante.



Sócios: Juan Carlos Pizzanelli (99%) e Rosane Saraiva Pizzanelli (1%).



Capital Social: R\$ 20.000,00.



Instalações

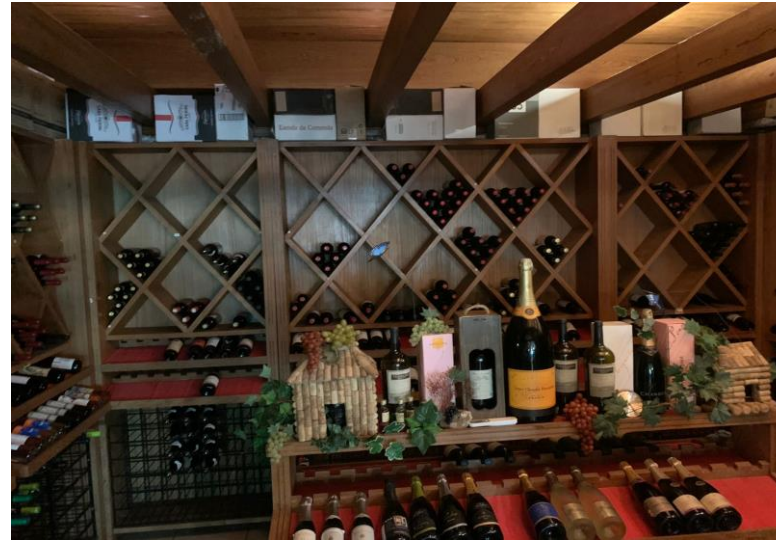
A estrutura física utilizada pelas entidades é alugada, e seu tamanho, organização e disposição é suficiente para a consecução de seus negócios. Embora mencione dificuldade de manutenção, a quantidade de ativos é suficiente para a continuidade da operação, bem como o atual número de funcionários.





Instalações

As empresas são referência local, cultural e tradicional na cidade, com posição privilegiada - vista para o mar e ponte Hercílio Luz, cartão postal da cidade – e apresenta boa estrutura para todas as idades. As entidades possuem substitutos no mercado, porém, informam que possuem diferencial no espaço oferecido, podendo realizar eventos pequenos, personalizados e simultâneos. O bar também possui o distintivo da dança de salão, que possivelmente é o único na cidade de Florianópolis.



2. RESUMO DAS ATIVIDADES



ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

Acompanhamento da Administração Judicial

Em 20 de outubro de 2022 foi realizada reunião presencial na sede das Recuperandas. Os principais assuntos abordados seguem abaixo:

TRIBUTOS: Foi informado que foram realizadas negociações de alguns tributos em aberto, devido execução fiscal quanto a FGTS no início de setembro/2022, onde foram bloqueados valores das contas bancárias, restando os demais tributos a serem parcelados, os quais já estão em análise e possuem estimativa de conclusão até o final de outubro do corrente ano. As empresas se comprometeram a encaminhar os documentos referentes aos parcelamentos. Existe a perspectiva de retornar ao simples nacional ainda no mês de novembro/2022, o que auxiliaria na redução do custo das Recuperandas.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: A questão do alvará ainda está em andamento, tendo em vista que a Prefeitura não fornece mais este tipo de documento para imóveis tombados. O jurídico da Recuperanda já está realizando tratativas de forma administrativa para solucionar a questão, tendo em vista que falta apenas este documento para concluir o PPCI com os bombeiros.

FATURAMENTO E DIFICULDADES: Atualmente as maiores dificuldades das empresas têm sido relacionadas aos altos impostos, que estão sendo pagos a maioria a vista, além de alguns cancelamentos de eventos que foram realizados no mês de outubro, reduzindo a receita. A estimativa é que no mês de dezembro o faturamento aumente, devido a serem realizados muitos eventos corporativos, os quais já preencheram praticamente todos os finais de semana do mês.

ALUGUEL: A ação revisional dos aluguéis deverá ter andamento até o final do corrente mês, ficando a empresa comprometida a manter esta administração judicial atualizada sobre o caso.

FOLHA DE PAGAMENTO: A maior parte dos funcionários são contratados freelancer, de acordo com a demanda por evento.

Acompanhamento das Atividades

As Recuperandas narram que em virtude das flexibilizações do COVID-19 e maiores divulgações dos espaços, os agendamentos vem aumentando mensalmente. Abaixo a última relação encaminhada, porém não foram informados os valores de todos os eventos, bem como os que já foram recebidos pela empresa:

Data do Evento	Total do Evento	Evento
08/07/2022	R\$ 26.257,18	BODAS
30/07/2022	R\$ 12.534,00	CASAMENTO
15/07/2022	R\$ 30.784,00	EVENTO
16/07/2022	R\$ 14.642,00	EVENTO
29/07/2022	R\$ 52.335,36	EVENTO
20/08/2022	não informado	ANIVERSARIO
10/09/2022	R\$ 3.500,00	CASAMENTO
17/09/2022	R\$ 4.500,00	BODAS
23/09/2022	não informado	EVENTO
08/10/2022	não informado	EVENTO
22/10/2022	não informado	50 ANOS FORMATURA
26/10/2022	não informado	EVENTO
29/10/2022	R\$ 7.000,00	CASAMENTO
19/11/2022	R\$ 14.000,00	CASAMENTO
09/02/2023	não informado	CASAMENTO
28/02/2023	não informado	CASAMENTO
08/04/2023	não informado	CASAMENTO
03/06/2023	não informado	CASAMENTO
07/12/2023	não informado	FORMATURA
TOTAL	R\$ 126.761,36	

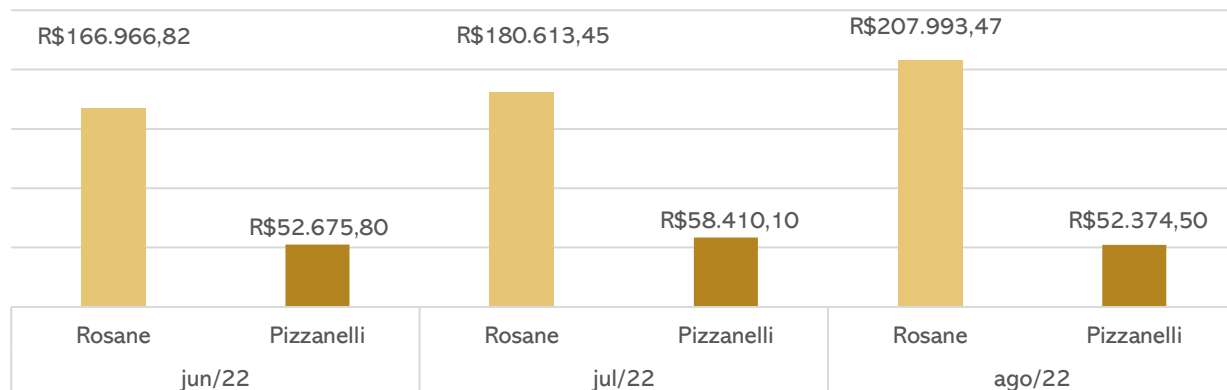
2. RESUMO DAS ATIVIDADES



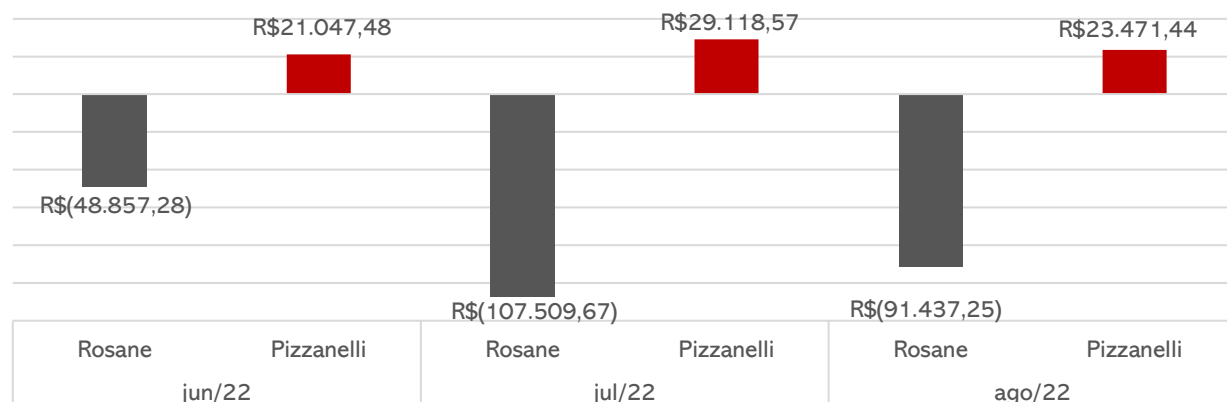
ROSANE SARAIVA PIZZANELLI E PIZZANELLI EVENTOS

Resultados

Receita Líquida



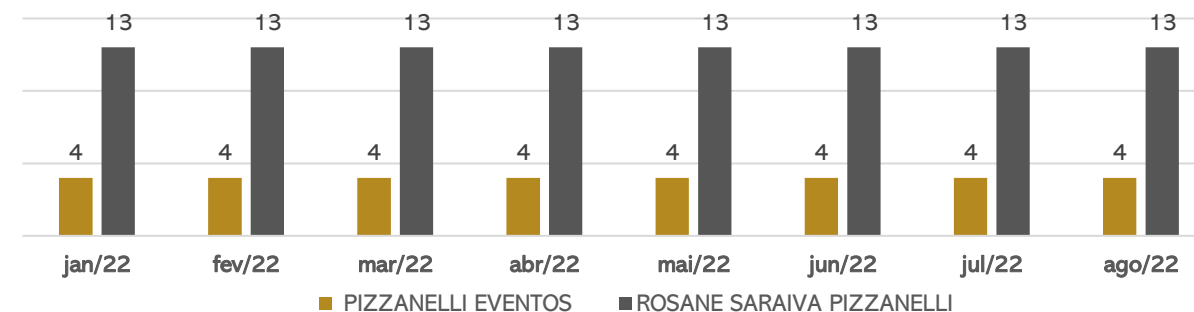
Resultado



A Recuperanda Rosane Saraiva apresentou 15% de crescimento no faturamento de agosto, enquanto a Recuperanda Pizzanelli Eventos registrou queda de 10% no faturamento. A empresa Rosane Saraiva registrou prejuízo de R\$ 91,4 mil, enquanto a Pizzanelli Eventos encerrou a competência com saldo positivo de R\$ 23,4 mil. No acumulado do ano, o valor total das duas empresas é negativo de R\$ 158,6 mil.

Quadro de Colaboradores

As Recuperandas possuem, em conjunto, 17 funcionários, conforme descritos abaixo. A Recuperanda não disponibilizou os dados referente aos meses de junho até agosto/2022, impossibilitando a verificação das movimentações ocorridas na competência, bem como os valores gastos, sendo mantidas as informações anteriores. **Os salários e encargos sociais não estão com pagamentos regulares**, visto que existem valores em atraso, principalmente de INSS e FGTS, no período de março à setembro de 2020, meses em que as empresas foram diretamente afetadas pela pandemia e consequente restrições de funcionamento.



ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA

CARGO	QUANT.
Auxiliar Administrativo	3
Garçom	2
Operador de Caixa	2
Garçonete	1
Barman	1
Chefe de Serviços Gerais	1
Terceiro Cozinheiro	1
Saladeira	1
Serviços Gerais	1
TOTAL	13

PIZZANELLI EVENTOS

CARGO	QUANT.
Barman	1
Chefe de Bar	1
Guarda Volumes	1
Garçonete	1
TOTAL	4

2. RESUMO DAS ATIVIDADES

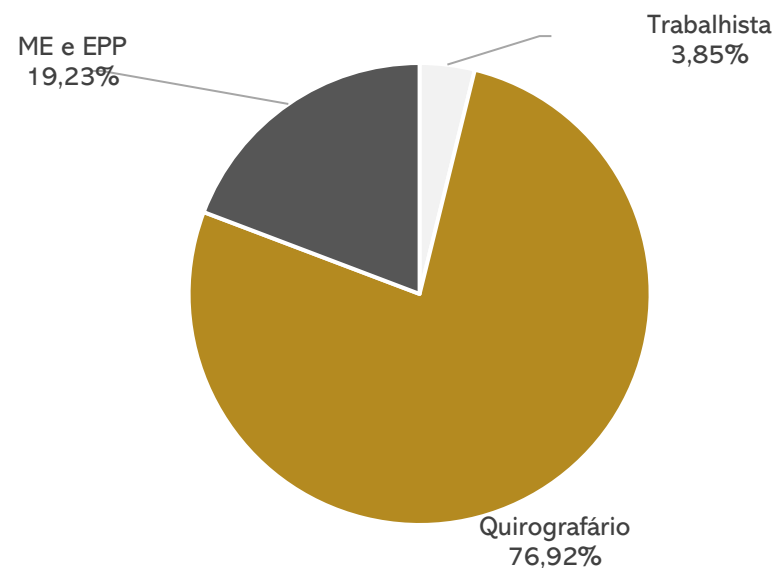


ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	1	3,85%	R\$ 188.619,69	35,58%
Quirografário	20	76,92%	R\$ 279.190,83	52,67%
ME e EPP	5	19,23%	R\$ 62.257,42	11,75%
Total	26	100%	R\$ 530.067,94	100%

Distribuição dos Credores por Natureza



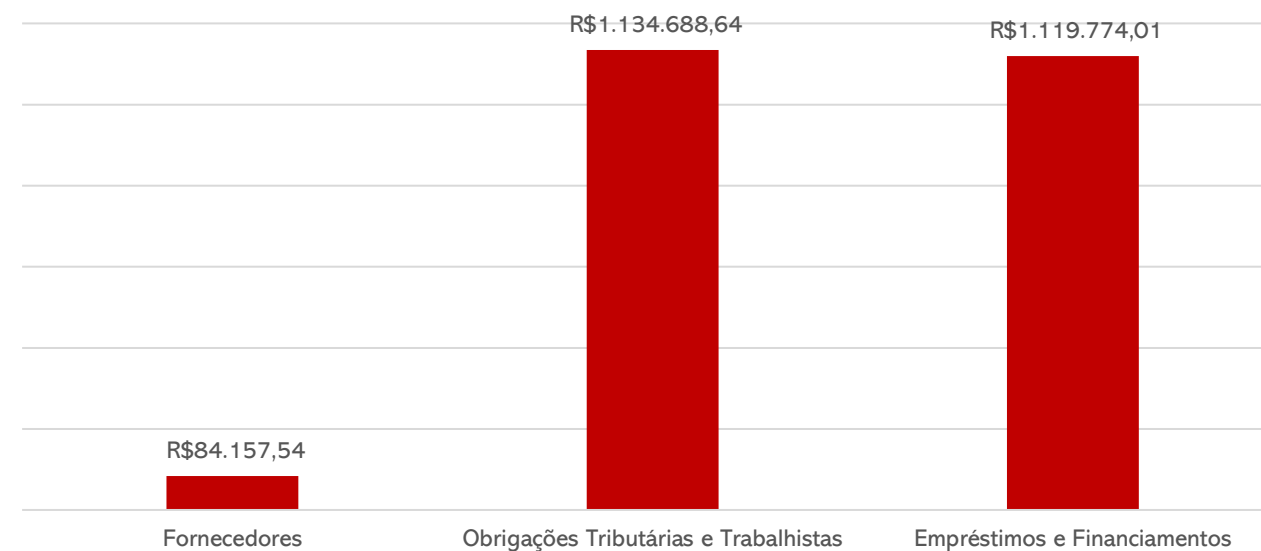
Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE I	SIND. DOS TRABALHADORES	R\$ 188.619,69
CLASSE III	BANCO DO SANTANDER	R\$ 168.722,99
CLASSE IV	REGINA BASEN ME	R\$ 32.901,42
CLASSE IV	OTC ORG. CONTÁBIL	R\$ 27.003,00
Total		R\$ 417.247,10

Endividamento Extraconcursal

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal das Recuperandas, que em agosto somou o montante de R\$ 2.338.620,19, conforme evidencia-se abaixo.

Endividamento Extraconcursal





Balanço Patrimonial – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

ATIVO (R\$)		jun/22	jul/22	ago/22
BALANÇO PATRIMONIAL	CIRCULANTE	1.039.053	955.947	904.433
	Disponível	899.749	833.414	776.056
	Outros Créditos	-	-	5.699
	Estoque	139.304	122.533	134.076
	NÃO CIRCULANTE	16.357	16.357	16.357
	Outros Créditos	12.200	12.200	12.200
	Imobilizado	-	-	-
	Ativo Permanente	4.157	4.157	4.157
	TOTAL DO ATIVO	1.055.409	972.304	920.790
PASSIVO (R\$)		jun/22	jul/22	ago/22
BALANÇO PATRIMONIAL	CIRCULANTE	1.886.415	1.910.819	1.950.742
	Empréstimos e Financiamentos	1.080.457	1.078.910	1.077.364
	Fornecedores	93.195	79.718	85.202
	Obrigações Tributárias	533.778	562.912	592.151
	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	178.985	189.279	196.026
	NÃO CIRCULANTE	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 735.916	- 735.916	- 735.916	
	Capital Social	3.000	3.000	3.000
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 738.916	- 738.916	- 738.916
	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.150.499	1.174.902	1.214.826

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Ativo da Recuperanda concentra-se no curto prazo, especialmente pelo volume de caixa e estoque. Cabe ressaltar, no entanto, que os saldos não correspondem fielmente à realidade, necessitando de ajustes. O endividamento central da empresa está relacionado a empréstimos tomados com sócios (mais de R\$ 1 milhão), além da dívida fiscal. A Recuperanda ainda apresenta passivo a descoberto, em razão dos constantes e crescentes prejuízos acumulados.

Disponível: o saldo contabilizado envolve recursos em caixa de R\$ 744,2 mil, R\$ 2,4 mil em contas bancárias e aplicações de R\$ 5,6 mil, que não correspondem à realidade, porém a Recuperanda não informou o real saldo ao final da competência. As movimentações em agosto se referem a R\$ 520,7 mil de pagamentos e R\$ 463,3 mil de entradas, porém, devido ao não envio do razão e extratos bancários não é possível identificar maiores detalhes.

Outros Créditos: refere-se ao valor de ICMS a recuperar com movimentações de R\$ 10,8 mil e INSS a compensar de R\$ 169,41. Os valores são apropriados e recuperados dentro do próprio mês, por este motivo o saldo encerra zerado ao final da competência, porém em agosto o valor de crédito de ICMS compensado foi maior que o apropriado, deixando o saldo credor, porém não foi esclarecido pela Recuperanda. Questionada sobre a solicitação ao estado para realizar os reembolsos de ICMS, a Recuperanda informa que já foi realizada através do processo nº 5048660-90.2021.8.24.0023, porém não enviou documentação comprobatória.

Estoque: compreende mercadorias para revenda e as movimentações correspondem a entrada de mercadorias no montante de R\$ 85 mil e saída de R\$ 73,4 mil, encerrando o saldo em R\$ 134 mil. A empresa não possui inventário, mas informa que o valor contabilizado não se encontra de acordo com a realidade e que estão sendo realizados ajustes, e a estimativa era de conclusão era até julho/2022, porém não foi encaminhado até o final deste relatório.

Imobilizado e Ativo Permanente: a empresa registra em seus saldos contábeis o montante de R\$ 22.532,74 de móveis e utensílios, R\$ 7.158,00 de máquinas e equipamentos e R\$ 135.500,00 de veículos que já foram 100% depreciados, justificando, portanto, o saldo zerado. O ativo permanente refere-se a "benfeitorias em imóveis de terceiros". A empresa não possui inventário, contudo realizou levantamento simples apontando divergência de R\$ 309 mil a mais do que na contabilidade. Não foi determinado prazo para ajuste dos valores.

Empréstimos e Financiamentos: engloba empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 11.991,25), Caixa Econômica Federal (R\$ 2.094,09) e com sócios (R\$ 1.063.278,46). Na relação de credores apresentada pela Recuperanda, há apenas o endividamento com a Caixa Econômica Federal, com valor divergente do contabilizado, sendo registrado na Recuperação Judicial o montante de R\$ 23.983,44. O empréstimo com o Santander no montante de R\$ 168.722,99 também não consta no balancete.

Fornecedores: as obrigações com fornecedores cresceram em agosto, passando de R\$ 79,7 mil para R\$ 85,2 mil, tendo movimentações de pagamentos no total de R\$ 30,7 mil e novas compras de R\$ 35,8 mil. O registro contábil aponta 31 fornecedores, sendo que alguns estão inclusos na relação de credores apresentada. A Recuperanda informa que 70% dos pagamentos são feitos à vista e o restante possui prazo de 7 dias. **O registro contábil apresenta divergência da relação de credores da RJ.**

Obrigações tributárias e trabalhistas o aumento constante das obrigações tributárias e trabalhistas está ligado à inadimplência tributária, principalmente, além de salários e encargos sociais. A empresa foi desenquadrada do Simples e atualmente é tributada pelo Lucro Presumido. A Recuperanda elucidou que foram realizados parcelamentos dos valores em aberto em 145 parcelas mensais, sendo as 12 primeiras no montante de R\$ 766,07 e as demais no valor de R\$ 1.087,93, porém, embora reiteradas solicitações, não houve maiores detalhes.



DRE – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

DRE (R\$)		jun/22	jul/22	ago/22	2022
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Receita Bruta de Vendas e Serviços	166.967	180.613	207.993	1.284.497
	Venda de mercadorias	166.967	180.613	207.993	1.284.497
	Deduções da Receita Bruta	- 108.912	-106.556	- 146.809	- 801.633
	CMV	-	-	-	-
	Impostos sobre a Venda de Serviços	42.126	34.311	41.790	267.508
	Receita Líquida de Vendas e Serviços	58.055	74.057	61.185	482.864
	Resultado Operacional Bruto	58.055	74.057	61.185	482.864
	Despesas Operacionais	- 106.912	- 181.567	- 152.622	- 776.900
	Resultado Operacional Líquido	- 48.857	-107.510	- 91.437	- 294.036

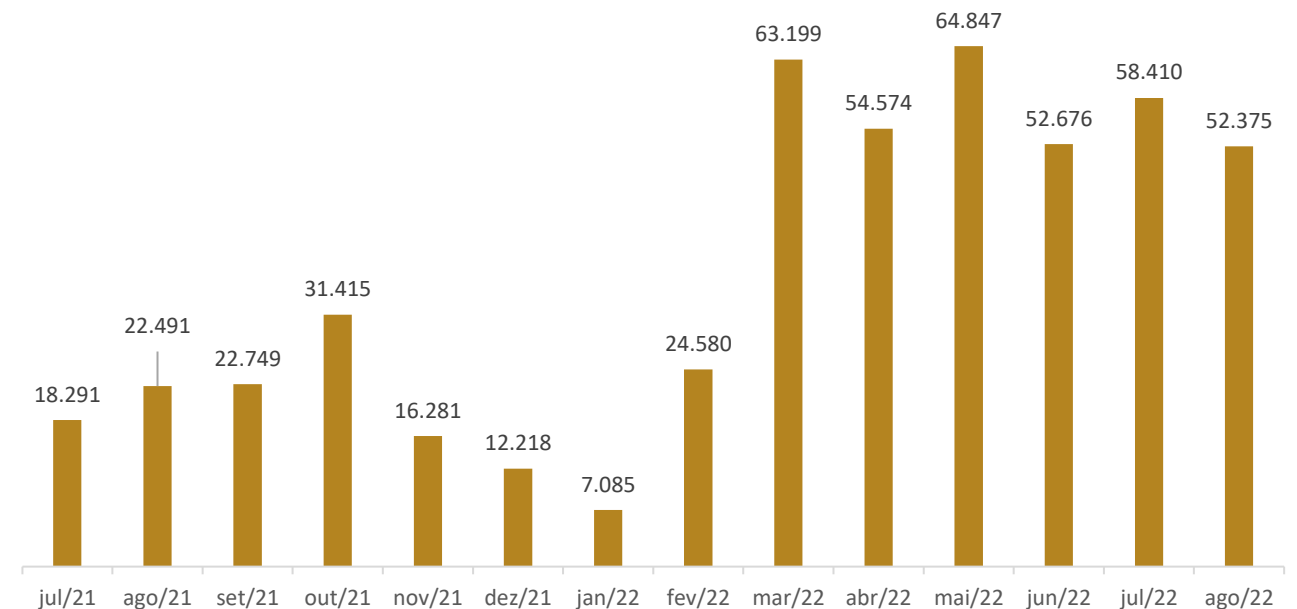
Receitas: a Recuperanda apresenta constantes oscilações nas receitas, sendo que em agosto apresentou crescimento de 15 %. Questionada sobre o aumento, a empresa nada retornou.

Deduções da Receita Bruta: refere-se ao custo das mercadorias vendidas (R\$ 68,5 mil), devolução de vendas (R\$ 36,4 mil) e impostos pertinentes (R\$ 41,7 mil), que representam 70,6% da receita auferida no mês de agosto.

Despesas Operacionais incluem despesas com pessoal, alugueis, serviços, uso e consumo e dispêndios financeiros. Durante a competência as despesas operacionais apresentaram decréscimo, passando de R\$ 181,5 mil para R\$ 152,6 mil, principalmente devido aos pagamentos de alugueis que passaram de R\$ 56 mil para R\$ 26,2 mil, além dos valores de energia elétrica que passaram de R\$ 8,2 mil para R\$ 5,2 mil. Embora questionada, a empresa nada elucidou sobre as variações.

Resultado: embora tenha apresentado aumento do faturamento e retração de custos e despesas, ainda terminou a agosto com resultado negativo em R\$ 91,4 mil. No acumulado do ano apresenta prejuízos no montante de R\$ 294 mil.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO





FLUXO DE CAIXA GERENCIAL – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL (R\$)		mai/22	jun/22	jul/22
Saldo Inicial		-427.196	-518.848	-523.317
Entradas		200.718	260.814	221.835
	Vendas	200.718	260.814	221.835
Saídas		292.370	265.284	272.396
	Fornecedores	117.423	96.179	76.980
	Energia elétrica	9.297	-	-
	Água Mineral	1.953	513	1.420
	Telefone/Internet	550	598	1.443
	Gás	7.388	9.285	7.622
	Combustível/Deslocamento	281	-	-
	Taxas delivery	-	20	-
	Material de uso e consumo	2.635	555	79
	Informática	300	362	736
	Manutenção de equipamentos	4.626	5.476	6.645
	Despesas com eventos	8.917	10.071	13.618
	Impostos/Encargos	7.280	5.496	8.123
	Cartões de Crédito	10.480	8.951	39.328
	Contribuições sindicais	117	959	117
	Convênio saúde/ Médico	9.456	9.678	9.307
	Segurança privada	1.028	1.770	1.800
	Empréstimo de terceiros	1.726	1.546	2.232
	Salários/Rescisões/Férias	23.254	23.203	27.914
	Alimentação	150	-	-
	Freelancer	40.681	47.750	29.936
	Músico	8.080	7.042	8.622
	Vale transporte/locomoção	3.705	4.334	3.181
	Pagamentos diversos	6.871	3.824	3.371
	Aluguel	21.340	21.340	24.674
	Financeiro	-	1.275	1.275
	Despesas judiciais	1.500	3.000	1.500
	Uniforme	-	-	841
	Serviços contábeis	3.332	2.057	1.632
Saldo Operacional		- 91.652	- 4.469	- 50.561
Saldo Final		-518.848	-523.317	-573.878

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda não encaminhou o relatório de fluxo de caixa gerencial da competência agosto até a finalização do presente relatório, razão pela qual mantem-se as informações apresentadas na competência julho de 2022.

Em virtude da carência de efetivos controles contábeis e financeiros, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda o envio mensal de fluxo de caixa gerencial, que é confeccionado pela sócia da empresa, visando o acompanhamento real dos recursos financeiros.

Entradas: Durante o mês de julho registrou recebimentos no montante de R\$ 221,8 mil, os quais não foram justificados pela Recuperanda. A empresa informa que para os próximos meses houve aumento dos agendamentos para eventos, contudo, não enviou a agenda para verificações.

Saídas: Os maiores gastos registrados são com fornecedores, cartões de crédito, salários e extras, além dos valores de aluguel. Os dispêndios com cartões de crédito totalizaram R\$ 39 mil no período, que em oportunidade anterior foi elucidado pela Recuperanda se tratarem de aquisições diversas, sem maiores detalhes. O valor com salários e funcionários freelancer somou R\$ 57,8 mil, principalmente devido ao número de eventos realizados no período, sendo necessária a contratação de freelancer de acordo com a demanda.

Saldo: Os dispêndios seguem sendo superiores as entradas, fazendo com que o saldo ao final da competência de julho se encerre negativo em R\$ 573,8 mil. Não é possível atestar a veracidade do valor, tendo em vista que não foram enviados os extratos bancários completos.

3. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



Balanço Patrimonial –Pizzanelli Eventos Ltda

ATIVO (R\$)		jun/22	jul/22	ago/22
CIRCULANTE		314.996	348.874	388.243
	Disponível	314.229	348.874	388.243
	Estoque	767	-	-
NÃO CIRCULANTE		-	-	-
	Imobilizado	-	-	-
TOTAL DO ATIVO		314.996	348.874	388.243
PASSIVO (R\$)		jun/22	jul/22	ago/22
CIRCULANTE		394.824	399.583	401.698
	Empréstimos e Financiamentos	42.410	42.410	42.410
	Fornecedores	10.342	13.815	12.776
	Obrigações Tributárias	214.863	217.523	220.031
	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	127.209	125.834	126.481
NÃO CIRCULANTE		-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		- 162.128	- 162.128	- 162.128
	Capital Social	20.000	20.000	20.000
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 182.128	- 182.128	- 182.128
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		232.696	237.455	239.570

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O saldo em caixa não corresponde a realidade. O maior volume de endividamento refere-se a tributos, em que pese a empresa também possua dívidas com fornecedores e instituições financeiras. A Recuperanda apresenta passivo a descoberto, em razão dos prejuízos acumulados.

Disponível: o saldo contabilizado envolve recursos em caixa de R\$ 388,2 mil e contas bancárias de R\$ 0,02, os quais não correspondem à realidade. Os recebimentos em agosto foram de R\$ 52,3 mil e pagamentos de R\$ 26,7 mil, porém, devido ao não envio do razão e extratos bancários, não foi possível identificar ao que se referem.

Outros Créditos: a rubrica refere-se a valores de ICMS a recuperar que movimentou o montante de R\$ 339,44. Devido as apropriações e pagamentos realizados dentro da mesma competência, o saldo encerrou zerado. Questionada sobre a solicitação ao Estado para realizar estes reembolsos, a Recuperanda informa que já foi realizada através do processo nº 5048660-90.2021.8.24.0023, porém não enviou documentação comprobatória.

Estoque: o saldo da rubrica foi zerado em agosto, devido as movimentações de R\$ 10 mil de compra de mercadorias e saída no total de R\$ 10 mil. Embora questionada, a empresa nada elucidou sobre as movimentações.

Imobilizado e Ativo Permanente: a empresa registra em seus saldos contábeis o montante de R\$ 21.170,80 de máquinas e equipamentos e R\$ 40.293,92 de veículos que já foram 100% depreciados, justificando, portanto, o saldo zerado. A empresa enviou relatório simples apontando divergência de R\$ 281 mil a mais do que foi apresentado na contabilidade, além do que é de uso comum entre as duas Recuperandas. Não foi determinado prazo para ajuste dos valores.

Empréstimos e Financiamentos: o endividamento financeiro da requerente manteve-se estável e atualmente compreende empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 9.538,02) e Caixa Econômica Federal (R\$ 32.872,19).

Fornecedores: as obrigações com fornecedores apresentaram decréscimo de R\$ 1,1 mil em agosto, as movimentações se referem a novas aquisições de R\$ 7,6 mil e pagamentos de R\$ 8,6 mil. O registro contábil aponta 11 fornecedores, sendo que alguns estão inclusos na relação de credores apresentada. A Recuperanda alega que o saldo não corresponde à realidade e serão realizados ajustes na contabilidade, porém não determinou prazo para tal.

Obrigações tributárias e trabalhistas o aumento constante das obrigações tributárias e trabalhistas está ligado à inadimplência tributária, principalmente, além de salários e encargos sociais. A Recuperanda elucidou que foram realizados parcelamentos dos valores em aberto, porém, embora reiteradas solicitações, não houve maiores detalhes.



DRE – Pizzanelli Eventos Ltda

DRE (R\$)		jun/22	jul/22	ago/22	2022
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Receita Bruta de Vendas e Serviços	52.676	58.410	52.375	377.745
	Venda de mercadorias	52.676	58.410	52.375	377.745
	Deduções da Receita Bruta	- 15.304	- 15.208	- 12.784	- 133.555
	CMV	8.200	11.888	9.671	104.759
	Impostos sobre a Venda de Serviços	7.104	3.320	3.113	28.796
	Receita Líquida de Vendas e Serviços	37.371	43.203	39.590	244.190
	Resultado Operacional Bruto	37.371	43.203	39.590	244.190
	Despesas Operacionais	16.324	14.084	16.119	108.831
	Resultado Operacional Líquido	21.047	29.119	23.471	135.359

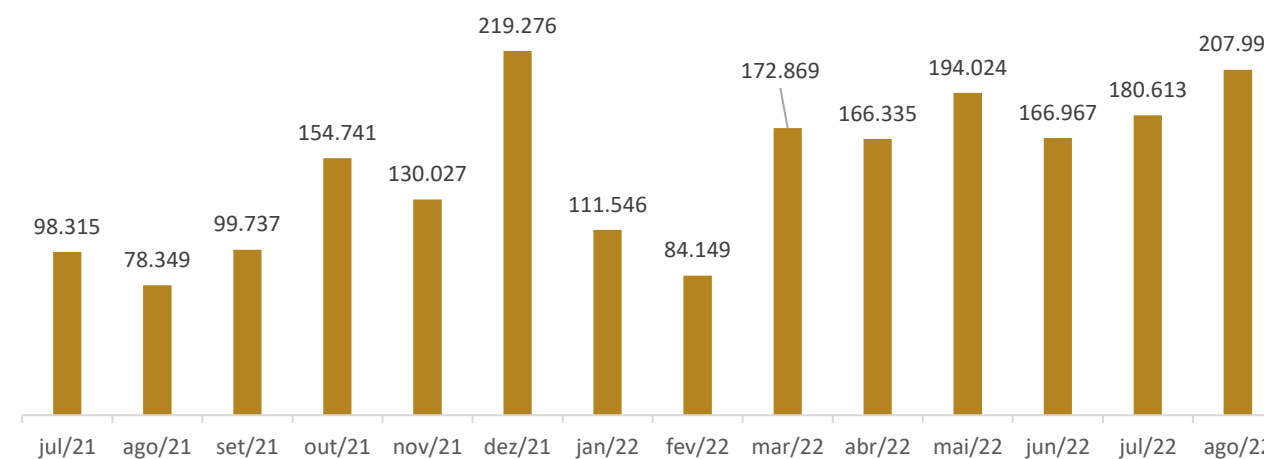
Venda de mercadorias: a Recuperanda apresentou decréscimo de 10% em agosto, o que não foi justificado. A empresa informou que trata-se de uma casa noturna com música, bebidas e petiscos, mas não realiza eventos fixos, atendendo apenas nas sextas e sábados.

Deduções da Receita Bruta: Em agosto o percentual de custo das mercadorias vendidas foi de 24% sobre a receita bruta, que refere-se a aos custos sobre as vendas incorridas na competência, dentre estes, o valor de impostos foi de 6% da receita auferida.

Despesas Operacionais incluem, majoritariamente, despesas com pessoal, além de impostos, e serviços prestados por terceiros. As despesas tiveram acréscimo em agosto, devido a falta de registro do valor de energia elétrica, que em julho havia sido registrado, sem maiores detalhes por parte da empresa.

Resultado: o faturamento predominou sobre os custos e despesas durante a competência de agosto, apresentando resultado positivo de R\$ 23,4 mil. No acumulado do ano apresenta lucros no montante de R\$ 135,3 mil.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO





FLUXO DE CAIXA GERENCIAL – Pizzanelli Eventos Ltda

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL (R\$)		mai/22	jun/22	jul/22
Saldo Inicial		351.750	403.233	450.749
Entradas		103.821	93.160	130.368
	Vendas	103.821	93.160	130.368
Saídas		52.337	45.644	49.718
	Fornecedores	5.866	7.423	5.081
	Energia elétrica	-	2.271	-
	Material de uso e consumo/Material expediente	-	313	341
	Água Mineral	-	1.081	567
	Sistema/Informática	369	369	369
	Alugueis	-	1.054	1.122
	Convênio saúde/ Médico	140	284	-
	Segurança privada	4.220	3.600	4.750
	Salários	17.580	12.428	15.407
	Freelancer	5.560	5.520	10.300
	Músico	6.800	6.400	5.800
	Impostos	8.984	3.470	2.695
	Pagamentos diversos	1.512	550	2.285
	Evento			120
	Serviços contábeis	1.306	881	881
Saldo Operacional		51.484	47.516	80.650
Saldo Final		403.233	450.749	531.399

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda não encaminhou o relatório de fluxo de caixa gerencial da competência agosto até a finalização do presente relatório, razão pela qual mantem-se as informações apresentadas na competência julho de 2022, pois ficamos impossibilitados de compor a análise pela falta de documentação.

Em virtude da carência de efetivos controles contábeis e financeiros, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda o envio mensal de fluxo de caixa gerencial, que é confeccionado pela sócia empresa, visando o acompanhamento real dos recursos financeiros.

Entradas: apresentou recebimentos no total de R\$ 130 mil em julho, sendo informado em oportunidade anterior pela empresa ser devido as flexibilizações referente ao COVID-19, além da realização de mais divulgações do espaço, chamando mais clientes.

Saídas: Os maiores gastos registrados são com salários e freelancer, músicos e fornecedores, que são essenciais para a atividade fim da empresa. Os dispêndios com energia não apresentou movimentação em julho que, o que não foi elucidado pela Pizzanelli. Os valores de salários e extras foram de R\$ 25,7 mil, músicos R\$ 5,8 mil, fornecedores de R\$ 5 mil e impostos de R\$ 2,6 mil, sendo os mais expressivos das competências.

Saldo: A Recuperanda informa saldo positivo de caixa de R\$ 531 mil em julho de 2022. Não é possível atestar a veracidade do valor, tendo em vista que não foram enviados os extratos bancários completos.



ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

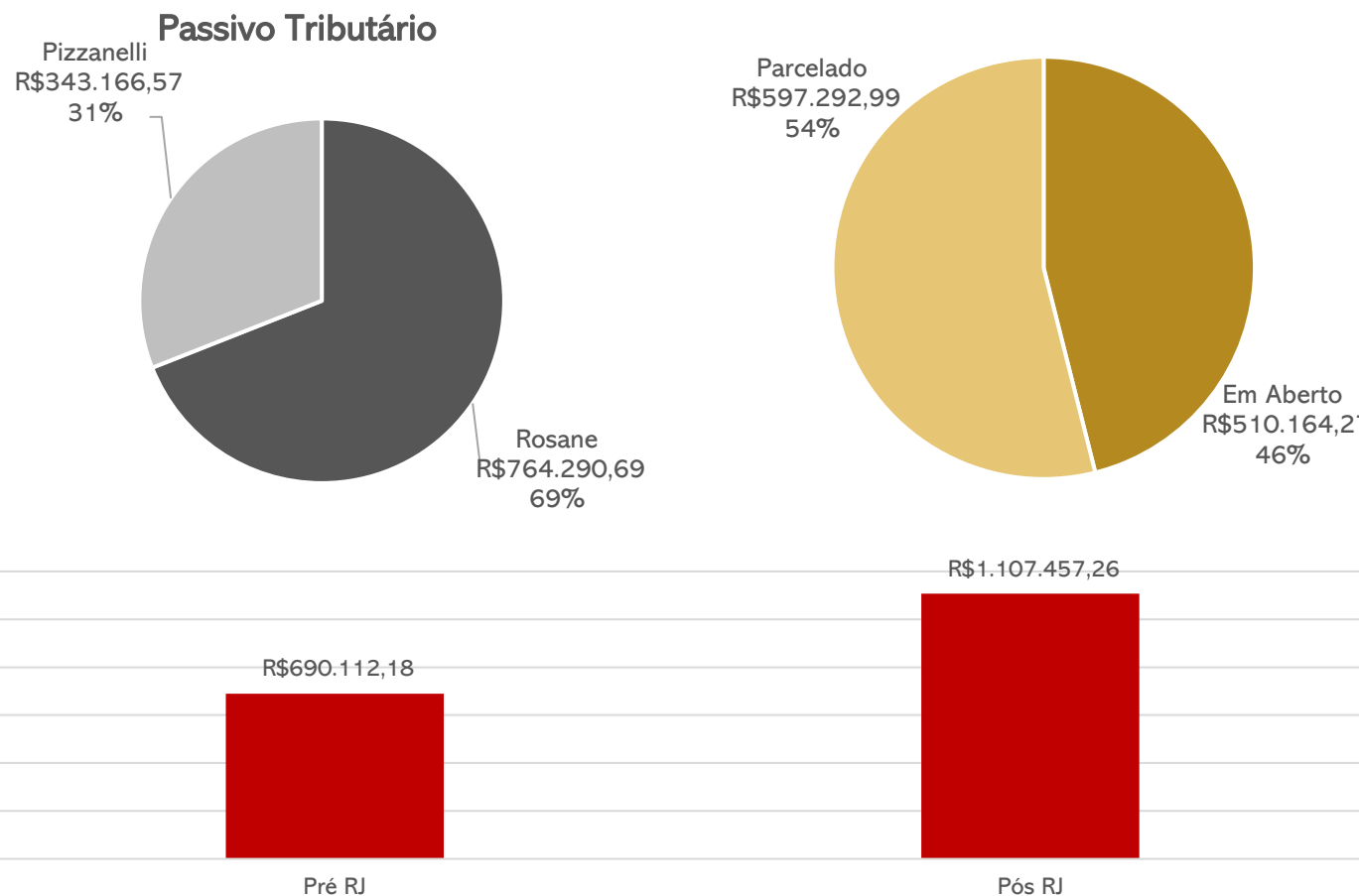
Endividamento Tributário

As Recuperandas não vem realizando os pagamentos dos tributos mensalmente, motivo do aumento gradativo dos valores que, encerraram em **R\$ 1.107.457,26** ao final de agosto. Em maio/2022 foram realizados os parcelamentos dos valores em aberto referente ao Simples Nacional, os quais as Recuperandas informam estarem em dia, porém até o momento não foram enviados os documentos comprobatórios. Além deste, a *Pizzanelli Eventos* possui parcelamento de INSS registrados em sua contabilidade, contudo, conforme informado pela Recuperanda, não tem validade, pois não vem conseguindo realizar os pagamentos mensais das parcelas.

Destaca-se que a empresa com maior endividamento tributário é Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda, conforme demonstra-se:

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI		
ICMS	R\$	160.084,91
Imposto de Renda	R\$	10.885,29
Contribuição Social	R\$	9.742,91
IRRF	R\$	1.753,98
PIS	R\$	8.349,24
COFINS	R\$	38.534,89
Parcelamento Simples Nacional	R\$	214.114,67
Parcelamento PGFN	R\$	148.685,53
INSS	R\$	130.525,82
FGTS	R\$	41.613,45
TOTAL		R\$ 764.290,69

PIZZANELLI EVENTOS LTDA		
ICMS	R\$	5.885,24
Imposto de Renda	R\$	3.203,53
Contribuição Social	R\$	2.883,17
IRRF	R\$	3.010,47
PIS	R\$	2.409,30
COFINS	R\$	11.119,81
Parcelamento Simples Nacional	R\$	72.677,31
Parcelamento PGFN	R\$	118.841,80
INSS	R\$	34.403,76
FGTS	R\$	45.758,50
Parcelamento INSS	R\$	42.973,68
TOTAL		R\$ 343.166,57





Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Recuperação Judicial:

- ❖ Concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações.
- ❖ Poderá obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
- ❖ Até a quitação do passivo, a empresa está autorizada a realizar operações e reorganizações societárias, cisões, incorporações, fusões ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral ou cessão de quotas.
- ❖ Implantação de medidas destinadas a reforçar o caixa da empresa, como cortes de custos, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos aos sócios até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.

Reestruturação dos Créditos Sujeitos ao Plano:

- ❖ Implica novação de todos os créditos sujeitos, para cada classe de credores, ainda que os contratos que deram origem aos créditos disponham de maneira diferente. Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma como originalmente contratados ou na forma como fora acordado entre a empresa e o respectivo credor.
- ❖ O plano pode conferir a determinados credores o direito de escolher a alternativa de recebimento dos seus créditos que lhes seja mais atraente e que melhor atenda seus interesses. Os credores aos quais sejam atribuídas diferentes opções de recebimento de seus créditos deverão formalizar a escolha da sua respectiva opção por meio de manifestação em Assembleia-Geral de Credores, caso outra forma não seja indicada na respectiva previsão.
- ❖ Os prazos previstos para pagamento, bem como eventuais períodos de carência previstos, somente terão início após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

- ❖ Os créditos serão quitados mediante TED (transferência eletrônica de documentos) ou DOC (documento de ordem de crédito), sendo de responsabilidade exclusiva do credor a informação dos dados bancários à recuperanda em até 15 dias contados da homologação do plano.
- ❖ Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos, em caso de dia não útil, o referido pagamento deverá ser realizado no dia útil seguinte.
- ❖ As empresas poderão antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos do plano, desde que tais antecipações de pagamento não prejudiquem o pagamento regular dos demais créditos.
- ❖ Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito, em decorrência da eventual decisão judicial definitiva, o respectivo valor adicional será acrescido de forma proporcional nas parcelas remanescentes.
- ❖ O valor mínimo de cada parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), respeitado o valor dos respectivos créditos.
- ❖ A empresa poderá compensar os créditos sujeitos ao Plano com créditos devidos frente aos respectivos credores sujeitos ao Plano, sobretudo aqueles declarados judicialmente, inclusive valores retidos ou debitados indevidamente de suas contas, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.
- ❖ Os pagamentos e as distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano, acarretarão quitação. Com a ocorrência da quitação, os credores sujeitos ao Plano serão considerados como tendo quitado, liberado e renunciado todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra a empresa, contra seus diretores, conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Até 20 salários mínimos	-	12 meses	-	-	Até 24 meses	Não consta	-	-	-	Parcela mínima de R\$ 500,00; Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão de homologar o plano.
	Acima de 20 salários mínimos	-	12 meses	-	-	Até 60 meses	Não consta	-	-	-	Valor remanescente; Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão de homologar o plano.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5.000,00	-	4 meses	-	-	Não consta	Não consta	-	-	-	Pagamento após trânsito em julgado da decisão que homologar o plano.
	Acima de R\$ 5.000,00	-	-	-	-	42 meses	Não consta	1% a.a.	TR	1% (um por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, a partir do primeiro ano de pagamento da dívida até o segundo ano de pagamento da dívida; 2% (dois por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, a partir do terceiro ano de pagamento da dívida até o quarto ano de pagamento da dívida; 3% (três por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, até o quinto ano de pagamento da dívida; 70% (setenta por cento) da dívida no sexto ano de pagamento da dívida. Os percentuais incidem sobre o valor da dívida, saldo devedor, tomando-se por base o montante inscrito na relação ou no quadro de credores. A atualização da dívida será anual, pela TR, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, pro rata dies	Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.
	Credor Parceiro Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Receberá seu crédito de forma diferenciada, retendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, das operações realizadas, a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial. Tais retenções perdurarão até que se atinja o valor do débito proposto para negociação em fevereiro/2022.
	Credor Parceiro Locador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Uma vez que o imóvel onde as empresas recuperandas estão instaladas é alugado, e que o aluguel atualmente é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a continuidade do negócio e o pagamento do aluguel em dia, as recuperandas pagarão o valor do aluguel, no primeiro ano após a homologação do plano de recuperação judicial, com deságio de 40%, no segundo ano, com deságio de 20% e no terceiro ano, o valor integral, reajustado conforme último aditivo contratual celebrado.
TOTAL											



MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO/2022.



**MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: **0800 150 1111**

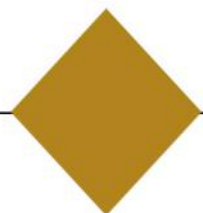
PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

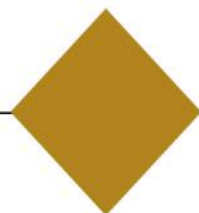
BLUMENAU / SC



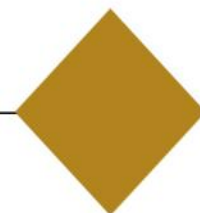
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS



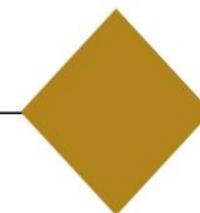
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO



AV. ITÁLIA, 482/501
ED. DOMÊNICA VERDI
BAIRRO SÃO PELEGRINO



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	972.304,25D	553.526,96	605.041,54	920.789,67D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	955.947,36D	553.526,96	605.041,54	904.432,78D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	833.414,49D	463.380,33	520.738,87	776.055,95D
4	1.1.1.01	CAIXA	809.092,98D	209.007,26	273.878,34	744.221,90D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	809.092,98D	209.007,26	273.878,34	744.221,90D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.151,51D	179.190,41	195.930,72	2.411,20D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	19.185,43D	0,00	19.158,30	27,13D
587	1.1.1.02.003	BANCO SANTANDER AG.3131 C/C 13.001110-9	1.501,12C	160.039,27	158.516,34	21,81D
979	1.1.1.02.005	BANCO ITAÚ - 99678-7	1.467,20D	19.151,14	18.256,08	2.362,26D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	5.170,00D	75.182,66	50.929,81	29.422,85D
958	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO - BANCO SANTANDER	5.170,00D	75.182,66	50.929,81	29.422,85D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	5.124,66	10.823,92	5.699,26C
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	5.124,66	10.823,92	5.699,26C
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	4.955,25	10.654,51	5.699,26C
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	169,41	169,41	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	122.532,87D	85.021,97	73.478,75	134.076,09D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	122.532,87D	85.021,97	73.478,75	134.076,09D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	122.532,87D	85.021,97	73.478,75	134.076,09D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.200,00D	0,00	0,00	12.200,00D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.200,00D	0,00	0,00	12.200,00D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	12.200,00D	0,00	0,00	12.200,00D
82	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	12.200,00D	0,00	0,00	12.200,00D
957	1.2.1.02.006.001	DEPOSITOS JUDICIAIS	12.200,00D	0,00	0,00	12.200,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74D	0,00	0,00	22.532,74D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74D	0,00	0,00	22.532,74D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.158,00D	0,00	0,00	7.158,00D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.158,00D	0,00	0,00	7.158,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	135.500,00D	0,00	0,00	135.500,00D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	135.500,00D	0,00	0,00	135.500,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	165.190,74C	0,00	0,00	165.190,74C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74C	0,00	0,00	22.532,74C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.158,00C	0,00	0,00	7.158,00C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	135.500,00C	0,00	0,00	135.500,00C
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
132	1.3.3	ATIVO DIFERIDO	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
143	1.3.3.04	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIRO	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
599	1.3.3.04.001	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
149	2	PASSIVO	1.174.902,36C	80.287,22	120.211,01	1.214.826,15C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.910.818,62C	80.287,22	120.211,01	1.950.742,41C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.078.910,29C	1.546,49	0,00	1.077.363,80C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	1.078.910,29C	1.546,49	0,00	1.077.363,80C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	11.991,25C	0,00	0,00	11.991,25C
589	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CEF AG. 879 C/C 1147.3	2.094,09C	0,00	0,00	2.094,09C
590	2.1.1.01.003	EMPRESTIMOS COM SOCIOS	1.064.824,95C	1.546,49	0,00	1.063.278,46C
164	2.1.3	FORNECEDORES	79.717,52C	30.374,45	35.858,48	85.201,55C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	79.717,52C	30.374,45	35.858,48	85.201,55C
990	2.1.3.01.001	AFAGO LTDA	0,00	0,00	410,00	410,00C
919	2.1.3.01.001	ARTIGIANALE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTC	0,00	241,94	673,94	432,00C
743	2.1.3.01.001	ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA ME	1.175,80C	616,30	0,00	559,50C
820	2.1.3.01.001	BALSYSTEM COMERCIO E ASSIST TECNICA DE BALANCAS L	0,00	0,00	270,00	270,00C
793	2.1.3.01.001	CERVEJARIA KAIROS LTDA	804,00C	480,00	0,00	324,00C
802	2.1.3.01.001	COMERCIAL VITORIA DE ARMARINHOS LTDA	519,73C	519,73	0,00	0,00
788	2.1.3.01.001	Cosme Comercio Ltda	2.164,30C	0,00	0,00	2.164,30C
741	2.1.3.01.001	CRBS S.A. - CDD Florianopolis	8.800,50C	11.531,77	11.834,01	9.102,74C
577	2.1.3.01.001	DECANTER VINHOS FINOS LTDA.	307,15C	0,00	1.160,34	1.467,49C
759	2.1.3.01.001	DELIGEL DISTRIBUIDORA LTDA	315,00C	855,06	890,06	350,00C
977	2.1.3.01.001	DEXCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	522,00C	0,00	0,00	522,00C
959	2.1.3.01.001	DINHO WOSNIACK DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS	1.669,64C	0,00	0,00	1.669,64C
570	2.1.3.01.001	DISTR DE ALIMENTOS BOFF CARDOSO LTDA EPP	0,00	0,00	149,10	149,10C
732	2.1.3.01.001	ESSEN VINHOS LTDA	243,60C	0,00	1.393,40	1.637,00C
715	2.1.3.01.001	ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASS	751,00C	0,00	0,00	751,00C
558	2.1.3.01.001	FAZENDA MARINHA PARAÍSO DAS OSTRAS LTDA-	2.159,76C	1.520,00	1.120,00	1.759,76C
954	2.1.3.01.001	FLAME COMERCIO DE GAS LTDA	1.840,00C	0,00	0,00	1.840,00C
878	2.1.3.01.001	FORTE PESCADOS SC - EIRELLI	6.699,52C	0,00	0,00	6.699,52C
731	2.1.3.01.001	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2.063,50C	0,00	0,00	2.063,50C
976	2.1.3.01.001	GG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	318,00C	657,00	339,00	0,00
986	2.1.3.01.001	GLOBAL WINE VINHOS E ALIMENTOS LTDA	0,00	0,00	900,00	900,00C
568	2.1.3.01.001	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	7.491,43C	0,00	0,00	7.491,43C
929	2.1.3.01.001	LOJA DO GUARDA PO LTDA - MATRIZ	990,62C	570,00	984,00	1.404,62C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
903	2.1.3.01.001	Montesino Alimentos Eireli Epp	349,60C	0,00	0,00	349,60C
533	2.1.3.01.001	OESA COM REPRESENTACOES LTDA	13.225,41C	6.899,67	10.265,43	16.591,17C
571	2.1.3.01.001	OPERGEL COML.INDL.DE PROD.ALIM.LTDA	6.762,44C	0,00	0,00	6.762,44C
914	2.1.3.01.001	PHS - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	83,00C	0,00	0,00	83,00C
579	2.1.3.01.001	PORTO A PORTO COM IMP E EXP LTDA	4.925,18C	3.831,60	1.567,82	2.661,40C
842	2.1.3.01.001	Representacoes Schulz e Furini Ltda	4.017,89C	0,00	0,00	4.017,89C
640	2.1.3.01.001	SIMONE CRISTINA GUIDO -ME	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00C
744	2.1.3.01.001	SPAL IND BRAS Bebidas SA	11.518,45C	2.651,38	2.651,38	11.518,45C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	562.911,77C	12.658,00	41.897,65	592.151,42C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	562.911,77C	12.658,00	41.897,65	592.151,42C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	136.541,61C	10.654,51	34.197,81	160.084,91C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	10.885,29C	0,00	0,00	10.885,29C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.742,91C	0,00	0,00	9.742,91C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	1.884,58C	238,68	108,08	1.753,98C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	6.997,28C	0,00	1.351,96	8.349,24C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	32.295,09C	0,00	6.239,80	38.534,89C
631	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	215.362,44C	1.247,77	0,00	214.114,67C
971	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONA - PGFN	149.202,57C	517,04	0,00	148.685,53C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	189.279,04C	35.708,28	42.454,88	196.025,64C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	24.008,00C	29.947,83	30.480,83	24.541,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	24.008,00C	29.947,83	30.480,83	24.541,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	165.770,77C	5.605,55	11.974,05	172.139,27C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	120.954,21C	169,41	9.741,02	130.525,82C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	44.816,56C	5.436,14	2.233,03	41.613,45C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	499,73D	154,90	0,00	654,63D
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	499,73D	154,90	0,00	654,63D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	735.916,26D	0,00	0,00	735.916,26D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	738.916,26D	0,00	0,00	738.916,26D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	738.916,26D	0,00	0,00	738.916,26D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	138.605,64C	0,00	0,00	138.605,64C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	877.521,90D	0,00	0,00	877.521,90D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	624.278,44D	154.287,43	1.664,46	776.901,41D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	624.278,44D	154.287,43	1.664,46	776.901,41D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	624.278,44D	154.287,43	1.664,46	776.901,41D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	273.525,28D	49.995,36	1.664,46	321.856,18D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	142.755,83D	29.540,65	1.664,46	170.632,02D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	17.350,03D	770,77	0,00	18.120,80D
336	3.2.2.01.006	INSS	43.219,75D	7.325,90	0,00	50.545,65D
337	3.2.2.01.007	FGTS	13.020,33D	2.233,03	0,00	15.253,36D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - PLANO DE SAUDE	55.538,54D	10.125,01	0,00	65.663,55D
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	1.640,80D	0,00	0,00	1.640,80D
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	135.683,61D	26.235,83	0,00	161.919,44D
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	135.683,61D	26.235,83	0,00	161.919,44D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.011,10D	892,95	0,00	5.904,05D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5.011,10D	892,95	0,00	5.904,05D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	199.132,11D	74.563,61	0,00	273.695,72D
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	50.502,00D	5.284,53	0,00	55.786,53D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	2.175,86D	235,15	0,00	2.411,01D
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	3.144,67D	1.110,87	0,00	4.255,54D
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.116,30D	502,00	0,00	1.618,30D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	9.490,00D	3.922,00	0,00	13.412,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	51.349,94D	32.335,55	0,00	83.685,49D
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	10.232,50D	2.500,00	0,00	12.732,50D
581	3.2.2.04.016	ECAD	1.125,00D	450,00	0,00	1.575,00D
583	3.2.2.04.018	MANUTENÇÃO E REPAROS	9.889,99D	1.739,67	0,00	11.629,66D
584	3.2.2.04.019	INTERNET ACESSO E DOMINIO	852,88D	654,01	0,00	1.506,89D
586	3.2.2.04.020	SEGURANÇA DO PATRIMONIO	3.837,87D	694,56	0,00	4.532,43D
851	3.2.2.04.022	MATERIAL DE USO E CONSUMO	55.415,10D	25.135,27	0,00	80.550,37D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	10.926,34D	2.599,68	0,00	13.526,02D
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	8.389,30D	1.967,64	0,00	10.356,94D
591	3.2.2.05.009	TARIFAS	2.537,04D	632,04	0,00	3.169,08D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	421.680,33C	146.808,87	207.993,47	482.864,93C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	421.680,33C	146.808,87	207.993,47	482.864,93C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.076.503,48C	0,00	207.993,47	1.284.496,95C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.072.764,44C	0,00	207.804,57	1.280.569,01C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	1.072.764,44C	0,00	207.804,57	1.280.569,01C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.739,04C	0,00	188,90	3.927,94C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	3.739,04C	0,00	188,90	3.927,94C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	654.824,27D	146.808,87	0,00	801.633,14D
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	429.105,78D	105.019,30	0,00	534.125,08D
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	36.495,80	0,00	36.495,80D
713	4.1.2.01.005	(-) CMV	429.105,78D	68.523,50	0,00	497.629,28D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	225.718,49D	41.789,57	0,00	267.508,06D
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	165.797,92D	34.197,81	0,00	199.995,73D
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	32.295,09D	6.239,80	0,00	38.534,89D
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	6.997,28D	1.351,96	0,00	8.349,24D
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	9.742,91D	0,00	0,00	9.742,91D
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	10.885,29D	0,00	0,00	10.885,29D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	1,12C	0,00	0,00	1,12C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	1,12C	0,00	0,00	1,12C
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	1,12C	0,00	0,00	1,12C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	972.304,25D	553.526,96	605.041,54	920.789,67D
PASSIVO	1.174.902,36C	80.287,22	120.211,01	1.214.826,15C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	735.916,26D	0,00	0,00	735.916,26D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	624.278,44D	154.287,43	1.664,46	776.901,41D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	421.680,33C	146.808,87	207.993,47	482.864,93C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.596.582,69D	707.814,39	606.706,00	1.697.691,08D
CONTAS CREDORAS	860.666,43C	227.096,09	328.204,48	961.774,82C
RESULTADO DO MES	0,00	152.622,97	61.184,60	91.438,37D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	202.598,11D	776.901,41	482.864,93	294.036,48D

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI
Empresaria
CPF: 378.784.099-00

HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01555909
CPF: 558.901.309-78

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	362.656,12D	76.474,72	50.888,32	388.242,52D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	362.656,12D	76.474,72	50.888,32	388.242,52D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	362.656,12D	66.124,68	40.538,28	388.242,52D
4	1.1.1.01	CAIXA	362.656,11D	52.374,50	26.788,11	388.242,50D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	362.656,11D	52.374,50	26.788,11	388.242,50D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,01D	13.750,18	13.750,17	0,02D
635	1.1.1.02.003	SANTANDER	0,01D	13.750,18	13.750,17	0,02D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	339,44	339,44	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	339,44	339,44	0,00
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	339,44	339,44	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	10.010,60	10.010,60	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	10.010,60	10.010,60	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	10.010,60	10.010,60	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.170,80D	0,00	0,00	21.170,80D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.170,80D	0,00	0,00	21.170,80D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	40.293,92D	0,00	0,00	40.293,92D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	40.293,92D	0,00	0,00	40.293,92D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	61.464,72C	0,00	0,00	61.464,72C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	21.170,80C	0,00	0,00	21.170,80C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	40.293,92C	0,00	0,00	40.293,92C
149	2	PASSIVO	237.455,09C	21.509,25	23.624,21	239.570,05C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	399.582,68C	21.509,25	23.624,21	401.697,64C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.410,21C	0,00	0,00	42.410,21C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	42.410,21C	0,00	0,00	42.410,21C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	9.538,02C	0,00	0,00	9.538,02C
579	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CEF	32.872,19C	0,00	0,00	32.872,19C
164	2.1.3	FORNECEDORES	13.815,49C	8.686,78	7.647,14	12.775,85C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	13.815,49C	8.686,78	7.647,14	12.775,85C
633	2.1.3.01.001	BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.072,15C	0,00	0,00	1.072,15C
518	2.1.3.01.001	DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	213,88C	0,00	0,00	213,88C
524	2.1.3.01.001	DISTR DE CHOCOLATES DOCE VIDA LTDA	0,00	0,00	183,60	183,60C
581	2.1.3.01.001	FLORANDA COMERCIO DE FLORES LTDA	4.190,30C	58,50	213,70	4.345,50C
638	2.1.3.01.001	GG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	216,00C	0,00	132,00	348,00C
610	2.1.3.01.001	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	6.897,96C	8.035,84	6.665,84	5.527,96C
619	2.1.3.01.001	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD	348,48C	348,48	452,00	452,00C
634	2.1.3.01.001	NILO TOZZO & CIA LTDA	59,76C	0,00	0,00	59,76C
533	2.1.3.01.001	OESA COM REPRESENTACOES LTDA	444,79C	243,96	0,00	200,83C
571	2.1.3.01.001	PHS - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L	102,10C	0,00	0,00	102,10C
516	2.1.3.01.001	SOUZA CRUZ S.A	270,07C	0,00	0,00	270,07C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	217.522,95C	662,22	3.169,90	220.030,63C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	217.522,95C	662,22	3.169,90	220.030,63C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5.023,20C	339,44	1.201,48	5.885,24C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.203,53C	0,00	0,00	3.203,53C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.883,17C	0,00	0,00	2.883,17C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	3.077,51C	123,79	56,75	3.010,47C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	2.068,87C	0,00	340,43	2.409,30C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	9.548,57C	0,00	1.571,24	11.119,81C
624	2.1.4.01.025	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	72.677,31C	0,00	0,00	72.677,31C
636	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	119.040,79C	198,99	0,00	118.841,80C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	125.834,03C	12.160,25	12.807,17	126.480,95C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.725,00C	11.295,94	8.915,95	3.345,01C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.725,00C	11.295,94	8.915,95	3.345,01C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	120.109,03C	864,31	3.891,22	123.135,94C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	31.225,63C	0,00	3.178,13	34.403,76C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	45.909,72C	864,31	713,09	45.758,50C
623	2.1.5.02.004	PARCELAMENTO INSS	42.973,68C	0,00	0,00	42.973,68C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.127,59D	0,00	0,00	162.127,59D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.127,59D	0,00	0,00	182.127,59D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.127,59D	0,00	0,00	182.127,59D
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	53.483,99D	0,00	0,00	53.483,99D
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	128.643,60D	0,00	0,00	128.643,60D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	93.181,37D	16.120,98	2,23	109.300,12D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	93.181,37D	16.120,98	2,23	109.300,12D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	93.181,37D	16.120,98	2,23	109.300,12D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	79.400,10D	12.342,39	2,23	91.740,26D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	50.598,40D	3.604,74	2,23	54.200,91D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	7.611,06D	5.311,21	0,00	12.922,27D
336	3.2.2.01.006	INSS	15.869,64D	2.433,35	0,00	18.302,99D
337	3.2.2.01.007	FGTS	4.621,00D	713,09	0,00	5.334,09D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	700,00D	280,00	0,00	980,00D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	10.897,19D	3.204,85	0,00	14.102,04D
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	2.271,41D	1.511,05	0,00	3.782,46D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5.124,00D	881,00	0,00	6.005,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	948,00D	0,00	0,00	948,00D
577	3.2.2.04.016	INTERNET ACESSO E DOMINIO	1.575,78D	369,00	0,00	1.944,78D
587	3.2.2.04.017	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	145,80	0,00	145,80D
603	3.2.2.04.018	MATERIAL DE USO E CONSUMO	978,00D	298,00	0,00	1.276,00D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	2.884,08D	573,74	0,00	3.457,82D
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	2.466,78D	307,39	0,00	2.774,17D
578	3.2.2.05.009	TARIFAS	417,30D	266,35	0,00	683,65D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	218.382,40C	12.784,31	52.374,50	257.972,59C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	218.382,40C	12.784,31	52.374,50	257.972,59C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	339.152,70C	0,00	52.374,50	391.527,20C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	339.152,70C	0,00	52.374,50	391.527,20C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	339.152,70C	0,00	52.374,50	391.527,20C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	120.770,30D	12.784,31	0,00	133.554,61D
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	95.087,35D	9.671,16	0,00	104.758,51D
594	4.1.2.01.005	(-) CMV	95.087,35D	9.671,16	0,00	104.758,51D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	25.682,95D	3.113,15	0,00	28.796,10D
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	7.720,23D	1.201,48	0,00	8.921,71D
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	9.761,11D	1.571,24	0,00	11.332,35D
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	2.114,91D	340,43	0,00	2.455,34D
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.883,17D	0,00	0,00	2.883,17D
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	3.203,53D	0,00	0,00	3.203,53D
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			362.656,12D	76.474,72	50.888,32	388.242,52D
PASSIVO			237.455,09C	21.509,25	23.624,21	239.570,05C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			162.127,59D	0,00	0,00	162.127,59D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			93.181,37D	16.120,98	2,23	109.300,12D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			218.382,40C	12.784,31	52.374,50	257.972,59C
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			455.837,49D	92.595,70	50.890,55	497.542,64D
CONTAS CREDORAS			293.709,90C	34.293,56	75.998,71	335.415,05C
RESULTADO DO MES			0,00	16.118,75	39.590,19	23.471,44C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			125.201,03C	109.300,12	257.972,59	148.672,47C

JUAN CARLOS PIZZANELLI
Socio Administrador
CPF: 647.079.549-87

HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01555909
CPF: 558.901.309-78